

Veículo: Edital Concursos Brasil

Data: 11/01/2019

Link: <https://editalconcursosbrasil.com.br/concursos-abertos/es/2019/01/concurso-ifes-2019/>

Processo Seletivo IFES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) abre vaga para Professor Substituto no Campus Vila Velha.

11/01/2019 às 17:34 LORENA DE SOUSA

f t w e Compartilhar

Anúncio fechado por Google

PESQUISAS PATROCINADAS ⓘ

Inscrições abertas

Edital do concurso

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)** anunciou a abertura de seu mais novo **processo seletivo**. A seleção é regulada pelo edital nº 1/2019 e visa promover a admissão de um Professor Substituto para o Campus Vila Velha.

Área: Engenharia Química. O requisito para participar da seleção é possuir Bacharelado em Engenharia Química, com Mestrado ou Doutorado.

Os docentes contratados serão remunerados com vencimento de R\$ 4.272,99 a R\$ 5.786,68, conforme sua titulação, para atuação em cargas horárias de 40 horas por semana.

PESQUISAS PATROCINADAS ⓘ

Processo seletivo 2018

Inscrições vagas

As inscrições ficam abertas no período de 14 a 25 de janeiro de 2019, no Campus Vila Velha: Avenida Ministro Salgado Filho, no 1000, – Soteco – CEP: 29106-010 – Vila Velha – ES.

A seleção dos inscritos será feita por meio de duas etapas: prova de títulos e de desempenho didático. As datas de realização das provas serão divulgadas no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br.

O processo seletivo terá validade de um ano após sua publicação no Diário Oficial da União e poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

O **edital** completo com mais informações sobre o **Processo Seletivo IFES – 2019** está disponível no seguinte link: [Edital nº 1/2019](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

Avenida Mãe Isele Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3148-0700

EDITAL Nº 01/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de Outubro de 1999, 10.667, de 14 de Maio de 2003, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.425 de 17 de Junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de Agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de Março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990; 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 – Engenharia Química	VILA VELHA	40	1

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.
2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.
4. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.
5. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.
6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.
7. Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS PARA INGRESSO

- 3.1.1. Engenharia Química – Bacharelado em Engenharia Química, com Mestrado ou Doutorado;